



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

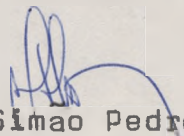
LEI Nº 2.149/86 ✓

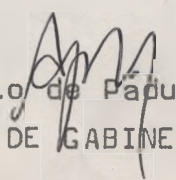
Dispõe sobre denominação de via pública: "Rua Mauricia Pellegrini Mariosa" - (1.896/1.985).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Mauricia Pellegrini Mariosa" - (1.896/1.985), a Rua "6" do Loteamento "Bairro de Fátima", com início na "Avenida das Carmelitas" e término na "Rua Professor João de Oliveira" - antiga Rua "5";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de maio de 1986


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antônio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE